



## COMISSÃO ELEITORAL

Constituição legal: Art. 11, §1º, III - 31ª AGO

Delegação de competência: Art. 17, §4º, I

## Condomínio Residencial La Font

Eleição para Síndico, Subsíndico e Conselheiros

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Referência: Eleição para Síndico, Subsíndico e Conselheiros

Interessado: Condomínio La Font

Responsável: Comissão Eleitoral

## TERMO DE JUNTADA

Junto, nesta data, a este Procedimento Administrativo, o(s) documento(s) em anexo, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos.

Com este fim e para constar, eu, Juarez Pereira, lavrei o presente termo que subscrevo.

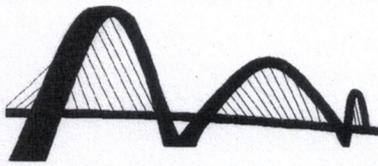
Paranoá (DF), 17/08/2020.



*Assinado Eletronicamente*

JUAREZ GOMES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral



# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 Km 04 Paranoá - DF CEP: 71.574-100 Tel: ADM 3032-4927 / PORTAIRA 3208-3136

## INFORMATIVO PROCESSO ELEITORAL 2020/2021

Informamos que o Condomínio se encontra em ano eleitoral para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros dos Conselhos Consultivo e Jurídico e, conforme determina o Regimento Interno, a eleição deve ocorrer no mês de outubro do pleito eleitoral.

Assim, em cumprimento ao Regimento, o procedimento da eleição foi aberto pela Comissão Eleitoral vigente e a votação ocorrerá no dia 24 de outubro de 2020.

Em relação a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição, esta foi instituída pela 31ª AGO e foi deliberado pela 65ª AGE, que a referida Comissão seguiria vigente até a criação de nova Comissão Eleitoral, em Assembleia, conforme disciplina o Regimento Eleitoral.

Esclarecemos que as atividades eleitorais e a campanha dos candidatos inscritos serão feitas no formato virtual/eletrônico, por meio do site do Condomínio - [WWW.CONDOMINIOLAFONT.COM](http://WWW.CONDOMINIOLAFONT.COM) - que dispõe destas funcionalidades.

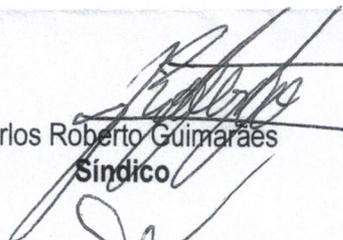
Quanto ao voto do condômino eleitor, este será agendado e presencial. A votação ocorrerá no galpão do Condomínio, cujo espaço será organizado seguindo as regras de segurança sanitária e garantido os critérios de distanciamento entre as pessoas.

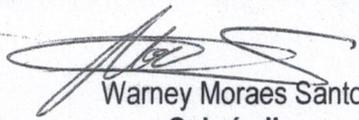
Esclarecemos, ainda, que ocorrerá ampla divulgação da eleição, possibilitando ao eleitor conhecer os candidatos inscritos e suas propostas, inclusive a interatividade direta entre as partes, eleitor e candidato, pelo meio virtual preparado para esta finalidade.

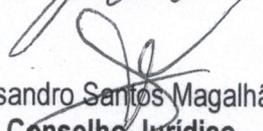
Registra-se, oportunamente, que os mandatos do Síndico e Subsíndico, bem como dos Conselheiros dos Conselhos Jurídico, Consultivo e Fiscal, findam-se no dia 31 de dezembro de 2020, motivo que, dentre outros, justifica a execução da eleição neste momento excepcional, cuja posse da nova Equipe de Administração deve ocorrer no dia 1º de janeiro de 2021.

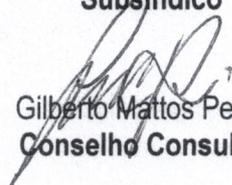
Por fim, informamos que há um CONVITE da Comissão Eleitoral aos pré-candidatos a Síndico e Subsíndico para uma reunião virtual, cujas instruções estão publicadas no site [WWW.CONDOMINIOLAFONT.COM](http://WWW.CONDOMINIOLAFONT.COM) (PROCESSO ELEITORAL > COMISSÃO ELEITORAL > INFORMATIVOS); que as demais diretrizes da eleição podem ser obtidas no referido site e que a Equipe Diretiva do Condomínio seguirá observando o processo Eleitoral.

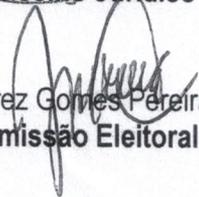
Paranoá-DF 11 de agosto de 2020.

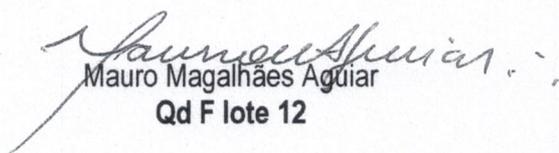
  
Carlos Roberto Guimarães  
Síndico

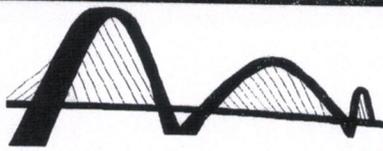
  
Warney Moraes Santos  
Subsíndico

  
Alessandro Santos Magalhães  
Conselho Jurídico

  
Gilberto Mattos Pereira  
Conselho Consultivo

  
Juarez Gomes Pereira  
Comissão Eleitoral

  
Mauro Magalhães Aguiar  
Qd F lote 12



# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 Km 04 Paranoá - DF CEP: 71.574-100 Tel: 3032-4927 ADM/ 3208-3136 Portaria.

Paranoá-DF, 26 de maio de 2020.

## INFORMATIVO DE MAIO DE 2020

Caros (as) Condôminos (as),

Informamos que no mês de junho/2020 estava prevista a realização da 36ª Assembleia Geral Ordinária, conforme o Regimento Interno, que daríamos seguimento aos trabalhos anuais do 2º semestre de 2020, porém devido ao momento de pandemia (COVID-19) que assola o país, o condomínio está impossibilitado, por meios legais, de realizar uma assembleia.

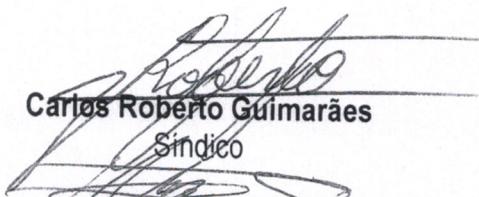
Mediante o exposto, informamos que, para atender as diretrizes emitidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS); pelo Ministério da Saúde; Secretarias de Saúde; Decreto do GDF e as recomendações da Assessoria Jurídica do condomínio, em que indicam o cancelamento de eventos com aglomerações de pessoas como medidas restritivas para evitar do contágio da COVID-19, **A 36ª A.G.O PREVISTA PARA O DIA 12/06/2020, ESTÁ CANCELADA ATÉ QUE HAJA LIBERAÇÃO/AUTORIZAÇÃO POR PARTE DAS AUTORIDADES COMPETENTES.**

Na assembleia citada seria realizada a prestação de contas pelo (Conselho Fiscal e Adm); apresentação da previsão orçamentária do 2º semestre de 2020 (Conselho Fiscal e Adm) e formação de nova comissão eleitoral (A previsão do pleito seria para outubro).

Nestas condições, informamos ainda que o orçamento para o 2º Semestre de 2020 será encaminhado pela administração após apreciação do Conselho Fiscal. Vamos nos empenhar para manter o valor da taxa ordinária de acordo com o que já é praticado de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com o desconto de pontualidade de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até a data do vencimento.

A administração do La Font agradecer a todos (as) os condôminos (as) que contribuíram para que até o momento tivéssemos avanços e conquistas, pois toda realização efetuada em conjunto, obtém sucesso. Juntos somos mais fortes, assim vamos superar mais essa adversidade e dar continuidade aos trabalhos de forma segura e coerente.

Atenciosamente,

  
**Carlos Roberto Guimarães**  
Síndico

  
**Warney Moraes Santos**  
Subsíndico